

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 - CARGOS PÚBLICOS PUBLICAÇÃO № 003/2020 - RESULTADO DEFINITIVO PEDIDOS DE ISENÇÃO

Divulga o Resultado Definitivo dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Na ausência de recursos quanto ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, divulga-se o <u>resultado definitivo</u> dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data Nascim.	RG	Cargo	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
81200013	CEZAR CHORNA	20/12/1991		Operador de Máquinas	DEFERIDO	



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 ESTADO DO PARANÁ

81200012	MARIA GABRIELA BRANDINO	06/12/1995	10.784.583-6	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81200015	RICARDO FRAGOSO DO NASCIMENTO	22/11/1995	7.144.361	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81200016	TÁGUILA DANIELA DE SOUSA PEREIRA	05/07/1994	124270243	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do Cadúnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão — Cadastro Único.
81200014	ANTONIO SERGIO DA SILVA DE LIMA	20/04/1976	90925741	Operador de Máquinas	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 ESTADO DO PARANÁ

2. Os candidatos que tiveram indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 21 de fevereiro de 2020, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Bom Jesus do Sul, 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDERI FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA